



## PORTARIA Nº 11.580, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Cria o Grupo Técnico de estudos para análise e acompanhamento de atos e procedimentos administrativos para emissão de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito das secretarias de Planejamento Urbano e do Verde e Meio Ambiente e nomeia seus membros.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se criar um Grupo Técnico de estudos com a finalidade de analisar os processos administrativos que porventura necessitem, para sua regularização, a emissão de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito das secretarias de Planejamento Urbano e do Verde e Meio Ambiente, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 864/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de estudos para análise e acompanhamento de atos e procedimentos administrativos para emissão de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito das secretarias de Planejamento Urbano e do Verde e Meio Ambiente.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros:

I - coordenadora: JÉSSICA ZAMITH CANDELLEIRO – Secretaria do Verde e do Meio Ambiente;

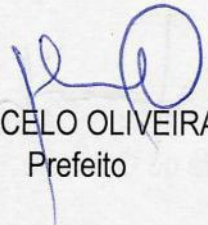
II- membros:

- a) FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN – Secretaria de Obras;
- b) RICARDO ZANOLI – Secretaria de Planejamento Urbano;
- c) ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS – Secretaria de Planejamento Urbano;
- d) TATYANA DE MELO MORETTI – Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.527, de 28 de janeiro de 2022.

Município de Mauá, em 25 de abril de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito